

**PORTARIA COREN-MA Nº 675 DE 08 DE JULHO DE 2026**

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2026, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0270 de 13 de novembro de 2025 (Processo SEI 00235.001283/2025-10), e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.001591/2026-26 e o Memorando nº 1008/2026 - COREN-MA/DIR/DGEP/DFIS (SEI nº 1887567) referente a viagem de fiscalização mensal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1059/2026 - COREN-MA/DIR/DGEP/DFIS referente a alteração de viagem de fiscalização;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público **Josuel Brandão Barros** (Assessor de Logística e Transporte), para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão da Gestão 2024-2026, realizando atividades acompanhando viagem de fiscalização no período de **13 a 17 de julho de 2026**, nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir:

FISCALIZADO	MUNICIPIO
UPA COROATÁ	COROATÁ
FACULDADE SEVEN	COROATÁ
HOSP. MACRO. ALEXANDRE MAMEDE TROVÃO DE COROATÁ	COROATÁ
HOSP. MACRO. ALEXANDRE MAMEDE TROVÃO DE COROATÁ	COROATÁ
UPA JOSÉ OLIVEIRA NUNES	CHAPADINHA
HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO DE PINTO BORGES	AFONSO CUNHA
UPA CODÓ	CODÓ
UBS DR ANTONIO JOAQUIM ARAUJO FILHO	CODÓ
UPA DE CAXIAS	CAXIAS
MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO	CAXIAS
UPA TIMON	TIMON

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 08/07/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1942379** e o código CRC **EF230596**.

Referência: Processo nº 00235.000472/2026-56

SEI nº 1942379

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,
CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200
- www.corenma.gov.br